

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA JOSE APARECIDO DE ALMEIDA MADEIREIRA,** objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Reforma de uma Sala de Aula e Fachada da EMEF Professora Regina Olinda Martins Ferro, localizada na Rua Padre Moises de Miranda nº 645 – Bairro Centro – Reginópolis – SP.

O **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA JOSE APARECIDO DE ALMEIDA MADEIREIRA**, CNPJ nº 23.166.699/0001-60, com sede na Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas nº 35 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Fone (0XX14) 99856-9794 – E-mail: jdamadeiras@hotmail.com, representada pelo **SENHOR JOSE APARECIDO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.562.977, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 137.269.108-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo,

sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA, PRAZOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA, PRAZOS PARA EMISSÃO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO E GARANTIA DO OBJETO DO CONTRATO Nº 006/2020**, que passa a ter a seguinte redação:

3.3 - O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES**

2.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL E SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES DO CONTRATO Nº 006/2020**, que passa a ter a seguinte redação:

4.5 - O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**4.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.**

**REGINÓPOLIS, 13 DE MARÇO DE 2020.**

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS  
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO  
CONTRATANTE**

**EMPRESA JOSE APARECIDO DE ALMEIDA MADEIREIRA  
JOSE APARECIDO DE ALMEIDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

**GESTOR DO CONTRATO:**

**ADRIANO APARECIDO CÁSSIO DA CRUZ  
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS  
CPF nº. 343.636.988-88**